



**Anais do Seminário de Pesquisa e
Produtividade da Estácio Vitória e Vila Velha**

XI SEMINÁRIO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

12/05/2025 a 17/05/2025 – Estácio Vitória

30/05 a 04/06/2025 – Estácio Vila Velha

ISSN: 2764-1775



XI SEMINÁRIO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

**Centro Universitário Estácio de Vitória
Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha**

**Sustentabilidade e empregabilidade:
construindo carreiras com impacto científico, social e
tecnológico**

ISSN: 2764-1775



Volume 1 – CIÊNCIAS JURÍDICAS

EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Adriana Sartorio Ricco

Danúbia de Oliveira Florindo

GERÊNCIA ACADÊMICA

Natália Dettman Carvalho Pereira

COMITÊ DE ORGANIZAÇÃO

Ariane Dias de Amorim

Georgia Vital dos Santos Rocha

Julienne Rocha Borges Fonseca

Moysés Bolzan Lessa

Rafael Dias Valencio

Samantha Irineu Andrade de Souza

Sátina Priscila Marcondes Pimenta

Saulo Cardoso Malbar da Silva

Sérgio Murilo França de Souza Filho

Vanesa Teixeira Nascimento

COMITÊ DE AVALIAÇÃO

Adriana Sartório Ricco

Aline de Souza Vasconcellos do Valle

Anderson Ramiro Rangel Carnelli



Danúbia Oliveira Florindo
Emanuel José Lopes Pepino
Evellyn Rodrigues Cordeiro
Jaisa Klauss
Lécio Silva Machado
Raphael Pereira
Roberta Luksevicius Rica
Sátina Priscila Marcondes Pimenta

COMITÊ DE DIVULGAÇÃO

Ariane Dias de Amorim
Carolina Viana Correa Coimbra de Sousa
Georgia Vital dos Santos Rocha
Genilson de Moraes Cruz
Juliene Rocha Borges Fonseca
Moysés Bolzan Lessa
Rafael Dias Valencio
Samantha Irineu Andrade de Souza
Sátina Priscila Marcondes Pimenta
Saulo Cardoso Malbar da Silva
Sérgio Murilo França de Souza Filho
Vanessa Teixeira Nascimento



ÍNDICE

Volume 1 - CIÊNCIAS JURÍDICAS

Sumário

1.1 ESTÁCIO VITÓRIA	7
REFORMA AGRÁRIA: EXTENSÃO BASEADA EM DIAGNÓSTICO COM ESTUDANTES DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE VITÓRIA.....	7
FALTA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	11
PERCEPÇÃO E CONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR ENTRE DIFERENTES PERFIS SOCIAIS EM ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS	14
ESTUDO SOBRE O DIREITO À INFORMAÇÃO PREVISTA NO ART.6º DO CDC E SUA IMPORTÂNCIA PARA A TOMADA DE DECISÕES INFORMADAS	16
DIREITOS DO CONSUMIDOR: CONSCIENTIZAÇÃO NA FEIRA.....	22
COMBATE À VIOLÊNCIA E AO ASSÉDIO CONTRA A MULHER	25
DIREITO DO CONSUMIDOR: RELAÇÃO DE CONSUMO, RESPONSABILIDADE CIVIL NAS RELAÇÕES CONSUMERISTAS, PUBLICIDADE ENGANOSA, PRÁTICAS ABUSIVAS, GARANTIA	28
1.2 ESTÁCIO VILA VELHA	30
FAÇA DIFERENÇA.....	30
SUSTENTABILIDADE JURÍDICA EM FAMÍLIA: O INTERESSE DA FILHA RELATIVAMENTE INCAPAZ EM PROCESSO DE DIVÓRCIO DOS PAIS COM PARTILHA DE BENS HERDADOS	33
CUIDADO DE NETA: UM OLHAR SOCIOJURÍDICO SOBRE OS DIREITOS DOS IDOSOS EM INSTITUIÇÕES PRIVADAS E A CONSTRUÇÃO DO RESPEITO ENTRE GERAÇÕES.....	35
A MEDIAÇÃO E AUTOCOMPOSIÇÃO EM CONFLITOS DE CONSUMO ENVOLVENDO EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS: UMA ANÁLISE PRÁTICA DA EFETIVIDADE NO CASO JOÃO DA SILVA X BANCO CG CONSIGNADO S.A.	38
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS EM CONDOMÍNIO ENVOLVENDO PETS	41
VIOLÊNCIA FINANCEIRA CONTRA OS IDOSOS.....	44



PALESTRA: UTILIZAÇÃO E EFETIVIDADE DAS PLATAFORMAS DIGITAIS PARA A RESOLUÇÃO DE CONFLITOS NA GRANDE VITÓRIA.....	46
PROJETO VAGALUME: MUDANÇAS CLIMÁTICAS, AUMENTO DA TEMPERATURA PLANETÁRIA E AS ÁREAS VERDES	48
MEDIAÇÃO MÉTODO ZOPA: UMA POSSIBILIDADE A RESOLUÇÃO DE CONFLITOS FAMILIARES	51



1.1 ESTÁCIO VITÓRIA

REFORMA AGRÁRIA: EXTENSÃO BASEADA EM DIAGNÓSTICO COM ESTUDANTES DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE VITÓRIA

Profª Roberta de Carvalho Borba

Marcelo Brandão Teixeira

Júnior Cordeiro de Amorim

Adilson Ramos Júnior

José Adalberto Figueiredo

João Lucas Lemos de Souza

Regina Pereira dos Santos Pivetta

Centro Universitário Estácio de Vitória

As políticas públicas relacionadas à reforma agrária têm impacto direto na ampliação do acesso à terra, por famílias de trabalhadores(as) rurais que pretendam nela morar e produzir, visando proporcionar condições de permanência e desenvolvimento no campo. Considerando a importância em realizar pesquisas e implementar projetos extensionistas que busquem melhor compreender, identificar e atuar sobre aspectos relacionados a um suposto distanciamento entre a população urbana de Vitória-ES (e seu entorno) e as questões agrárias, especialmente atinentes a legislação e políticas públicas de distribuição de terras e desenvolvimento de assentamentos, este trabalho pretende, com base nos resultados de diagnóstico prévio, realizar estudos e debates em salas de aula do Centro Universitário Estácio de Vitória, no âmbito do projeto de extensão em andamento na disciplina “Fundamentos Antropológicos e Sociológicos”, do primeiro período de Direito. Ainda, a partir de dados referentes à percepção de alunos do Centro Universitário Estácio de Vitória sobre aspectos gerais da reforma agrária, coletados entre 26/03 e 12/04/2025, objetiva-se publicizar as ações e os



resultados junto à comunidade em referência, através de cartazes, publicações acadêmicas e outros meios. Dentre as obras que norteiam este trabalho, vale citar Oliveira (2007), na qual, ao realizar análise sobre a reforma agrária no Brasil e sua relação com a função social da terra, estabelecido na Constituição de 1988, apontou obstáculos políticos relacionados a sua implementação. Ainda, Furtado (2005) se referiu positivamente à reforma agrária, numa comparação aos potenciais efeitos da abolição da escravatura no Brasil, no sentido da organização da produção, aproveitamento de fatores disponíveis, distribuição de renda e utilização dessa renda. Também consideramos relevantes os estudos de Martins (1981), resgatando a história e a importância das lutas camponesas para a construção da democracia no Brasil. Levando-se em conta essas premissas, foi elaborado formulário para realização de diagnóstico prévio junto a estudantes do Centro Universitário Estácio de Vitória. O instrumento abordou questões gerais sobre o conceito, as políticas públicas e os aspectos econômicos e sociais relacionados. Os quesitos foram formulados de modo a tornar a coleta de dados viável, tendo em vista o curto prazo para sua realização e as dificuldades inerentes à sua natureza. A amostra contou com 98 respondentes em salas de aula, sendo os resultados tratados mediante análise descritiva de fonte primária. As informações coletadas para esta pesquisa evidenciaram uma ideia geral sobre o tema, na visão estudantil do Centro Universitário Estácio de Vitória, localizado em área de características essencialmente urbanas, no bairro de Jardim Camburi. A amostra compõe-se de estudantes dos cursos de Direito (83,7%), Fisioterapia (5%), Psicologia, Enfermagem, entre outros. Foram abordadas 5 questões, as quais indicaram que 86% dos participantes expressaram possuir domínio de conceitos básicos sobre o assunto; 68% aprovam a continuidade de políticas públicas essenciais à instalação das famílias, após a distribuição de terras em assentamentos; 69% afirmaram compreender a necessidade da realização da reforma agrária, em detrimento de outras políticas sociais; 76,5% indicaram que, por concordar que seus efeitos se estendem às regiões urbanas, há necessidade de maior envolvimento dos governos locais (municipais e estaduais); e 71% expressaram o entendimento de que



o programa pode ser fundamental para o crescimento econômico do país. Os resultados do diagnóstico demonstraram que, apesar de haver uma visão positiva sobre a reforma agrária, junto à comunidade estudantil do Centro Universitário, há carência de maior contato com o tema. Portanto, nota-se que o momento é propício para o desenvolvimento de ações extensionistas no ambiente acadêmico, tais como estudos, pesquisas e debates, visando abordar assuntos relacionados ao marco regulatório e às políticas públicas atinentes à questão agrária nacional. Para os fins do projeto de extensão em andamento, no âmbito da disciplina “Fundamentos Antropológicos e Sociológicos”, do 1º período de Direito do Centro Universitário Estácio de Vitória, entende-se que o diagnóstico inicial foi satisfatório, estando apto a subsidiar ações locais de intervenção junto à comunidade. No entanto, vale ressaltar que os desafios da relação campo-cidade apenas serão superados por mudanças de paradigmas na sociedade, em que ainda persistem estigmas derivados do processo de formação histórica do povo brasileiro. Isto sugere a urgência de ações efetivas das instituições de ensino, poderes públicos e outros atores sociais, que contribuam para desconstruir preconceitos; destacar o papel da reforma agrária na redução de desigualdades e no desenvolvimento do país; e valorizar a pluralidade de perspectivas sobre o território brasileiro.

Palavras-chave: projeto de extensão; reforma agrária; marco regulatório; políticas públicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.

MARTINS, José de Souza. *Os Camponeses e a Política*. Petrópolis: Editora Vozes, 1981.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. *Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária*. São Paulo: FFLCH, 2007.

Anais do XI Seminário de Pesquisa e Produtividade da Estácio Vitória e Vila Velha – ISSN 2764-1775
<http://periodicos.estacio.br/index.php/ASPPFF/index>, n.11, v.1, p. 1-107, set.2025





FALTA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Profª Roberta de Carvalho Borba

Jaqueline Santos Moreira

Roberto Lorenzoni Tomé

Thainara dos Santos Queirós

Centro Universitário Estácio de Vitória

A violência contra mulheres persiste como um desafio social central no país, erguendo-se como barreira à paridade entre os sexos e à proteção de direitos fundamentais. A violência doméstica, especialmente, causa efeitos marcantes não só em quem a sofre diretamente, mas em toda a sociedade, já que mantém vivos padrões de silenciamento, submissão e medo. Dados recentes do Fórum Brasileiro de Segurança Pública revelam que uma mulher é vítima de feminicídio, em média, a cada quinze horas no país. Mesmo com leis como a Maria da Penha, várias mulheres têm dificuldade em obter proteção jurídica ou ajuda. Por isso, este projeto de extensão da universidade teve como objetivo criar atividades educativas para aumentar a consciência sobre a violência contra a mulher e consolidar o apoio psicológico, social e legal para mulheres vulneráveis. Buscamos criar e executar uma iniciativa social voltada para a vulnerabilidade de mulheres em situação de violência doméstica, oferecendo encontro para diálogo, treinamentos e elaboração de recursos informativos. A ideia foi ainda fomentar a discussão aberta sobre a importância das estratégias de proteção, facilitando o acesso a informações relevantes e fortalecendo a atuação das mulheres e da comunidade na proteção dos direitos das mulheres. Em tese, o alicerce do projeto se encontra em pensadores como Simone de Beauvoir, que examinou a subjugação histórica das mulheres dentro da lógica patriarcal. Johan Galtung, com sua teoria sobre violência estrutural, possibilita entender a violência



doméstica como parte de um sistema social que exclui. Pierre Bourdieu, por sua vez, ao abordar a criação de um habitus que internaliza a violência e a posição inferior da mulher em certas culturas. Ademais, as ideias de Beatriz Sarlo auxiliam na compreensão das dinâmicas culturais latino-americanas que mantêm relações desiguais entre os gêneros. Para coletar informações, optamos por uma abordagem qualitativa, realizando encontro online e workshop à distância no Microsoft Teams (ou Google Meet). Convidamos toda a comunidade a participar, priorizando mulheres com experiências de violência. O projeto se desenrolou em algumas fases: primeiro, reunimos dados e materiais de referência; depois, planejamos e colocamos as atividades em prática; por fim, avaliamos tudo com base nas opiniões das participantes e o preenchimento de um formulário. Usamos ferramentas digitais e o que a instituição oferecia, contando com a ajuda de professores e entidades sociais. Os dados coletados revelaram que os discentes envolvidos no projeto passaram a entender melhor as diferentes formas de violência doméstica reconhecidas pelas leis brasileiras – agressão física, psicológica, sexual, moral e também a patrimonial. Eles também demonstraram saber mais sobre onde procurar auxílio, como identificar situações de violência, como fazer denúncias e como ativar a rede de suporte. Adicionalmente, a pesquisa sobre o tema trouxe à tona pontos fracos no sistema de apoio às mulheres. O grupo de estudantes mencionou aprendizados importantes, como o valor da empatia, da importância de ouvir com respeito e da colaboração entre diferentes áreas para promover a justiça social e espera-se que a audiência partilhe dessas mesmas experiências e entendimento quando o projeto for apresentado. A vivência se mostrou incrivelmente marcante para os discentes que trabalharam no projeto. Unindo o que aprendeu-se na teoria com a vida real, conseguiu-se usar as ideias aprendidas na faculdade para facilitar na pesquisa e desenvolvimento do tema. Ver de perto o que essas mulheres passam os fez entender melhor como a violência contra as mulheres é algo complicado, que precisa de formas de resolver que juntem várias coisas e respeitem as diferenças de cada uma. No fim, os discentes



perceberam que o projeto será de grande valia para a comunidade local e, conseqüentemente, toda a sociedade.

Palavras-chave: violência doméstica; segurança pública; extensão universitária; gênero; direitos das mulheres.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOURDIEU, Pierre. *A domínio masculino*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

GALTUNG, Johan. Violence, peace, and peace research. *Journal of Peace Research*, v. 6, n. 3, p. 167-191, 1969.

SARLO, Beatriz. *Cenas da vida pós-moderna*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023*. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br>.



PERCEPÇÃO E CONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR ENTRE DIFERENTES PERFIS SOCIAIS EM ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS

Profº Vitor Morelato

Higor Cirylo Silva dos Santos

Patricia Beatriz Lanari Drumond Amorim

Consuelo Laureano da Silva Mendes

Gleci da Penha Santana Soeiro

Maryellen Polezi Pereira

Centro Universitário Estácio de Vitória

O presente projeto de pesquisa é um estudo de campo pertencente à área do Direito do Consumidor, cuja relevância social crescente foi garantida pela promulgação do Código de Defesa do Consumidor, lei nº. 8.078/90, documento jurídico fundamental para regular todo e qualquer relação de consumo no país. Ainda no contexto de abusos comerciais e pressão sobre o consumidor, levantou-se a questão sobre a extensão do conhecimento da população sobre seus direitos de acordo com a legislação consumerista. A tese foi baseada na desigualdade do acesso de diferentes grupos sociais à informação jurídica, sendo este o problema principal deste estudo. O objetivo geral é avaliar o nível de conhecimento da população da Grande Vitória aqui no Espírito Santo, sobre seus direitos de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, considerando fatores como idade, sexo, escolaridade e local de residência. Como referencial teórico, o trabalho baseia-se em autores como Rizzatto Nunes (2020), que destaca a função pedagógica do CDC, e Tartuce (2021), que analisa a vulnerabilidade do consumidor nas relações contratuais. A metodologia adotada foi a pesquisa de campo com aplicação de questionário estruturado em espaços públicos de fácil acesso, distribuídos entre os municípios de Vitória, Vila Velha, Serra e Cariacica. O questionário foi desenvolvido via google forms e foi



dividido em duas partes: a primeira voltada à coleta de dados sociodemográficos; a segunda dedicada à verificação do conhecimento sobre os direitos do consumidor, abordando temas como propaganda enganosa, direito de arrependimento, leitura de contratos e atuação do Procon. A coleta será realizada com 25 entrevistados, com garantia de anonimato e respeito aos princípios éticos. Os dados obtidos serão organizados e analisados estatisticamente para identificar padrões de resposta conforme os perfis sociais dos participantes e inseridos na outra fase do relatório coletivo. Ainda que a fase de análise esteja em andamento, observa-se, preliminarmente, um conhecimento limitado sobre os direitos consumeristas. Os resultados esperados incluem a produção de um diagnóstico regional sobre a percepção do Código de Defesa do Consumidor e a proposição de ações educativas. Conclui-se que, embora o código do consumidor represente um avanço importante na defesa dos consumidores, seu efetivo conhecimento e aplicação no dia a dia ainda são limitados. A pesquisa demonstra a necessidade de se investir em ações educativas e informativas voltadas à população, especialmente nos espaços públicos urbanos, onde há diversidade de perfis sociais e ampla circulação de pessoas. O trabalho pretende, ao final, sugerir estratégias que contribuam para ampliar o alcance das informações e promover o empoderamento do consumidor como sujeito de direitos.

Palavras-chave: direito do consumidor; cidadania; pesquisa de campo; educação jurídica; vulnerabilidade social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- NUNES, Rizzatto. *Curso de direito do consumidor*. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
- TARTUCE, Flávio. *Manual de direito do consumidor*. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.



ESTUDO SOBRE O DIREITO À INFORMAÇÃO PREVISTA NO ART.6º DO CDC E SUA IMPORTÂNCIA PARA A TOMADA DE DECISÕES INFORMADAS

Profº Vitor Morelato

Elisa Martins

Anna Clara Barbosa

Gabriel Bispo

Crislan Duarte

Kethelyn Vieira

Centro Universitário Estácio de Vitória

Em decorrência da falta de informação dos consumidores ao realizar uma compra, a presente pesquisa de natureza expositiva fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas no artigo 6º da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor (CDC), que inicialmente, garante a proteção à vida, saúde e segurança contra riscos em produtos e serviços. Assegura a educação e divulgação para um consumo consciente, com liberdade de escolha e igualdade nas contratações. Apresentamos que a informação clara e adequada sobre produtos e serviços é um direito, abrangendo quantidade, características, composição, qualidade, tributos, preço e riscos. O consumidor está protegido contra publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, e contra cláusulas abusivas. A análise dos direitos básicos de todo consumidor configura-se como um alicerce fundamental para a construção de um ambiente de mercado onde a equidade e a justiça prevaleçam nas interações de consumo. Nesse contexto, a presente pesquisa se destaca por sua preocupação em disseminar o conhecimento desses direitos de forma acessível e engajadora, rompendo as barreiras tradicionais da comunicação jurídica. A iniciativa de utilizar ferramentas digitais interativas demonstra uma visão contemporânea e alinhada com as dinâmicas da sociedade da informação. Ao invés de se restringir a métodos convencionais, a pesquisa busca ativamente o público onde ele se encontra: no

Anais do XI Seminário de Pesquisa e Produtividade da Estácio Vitória e Vila Velha – ISSN 2764-1775
<http://periodicos.estacio.br/index.php/ASPPFF/index>, n.11, v.1, p. 1-107, set.2025



ambiente digital. A escolha estratégica do Instagram como plataforma para a condução de enquetes mantendo o contato com o público. A vasta adesão a essa rede social, aliada ao seu caráter dinâmico e visualmente atrativo, oferece um canal privilegiado para alcançar um público diversificado e engajá-lo de maneira eficaz. As facilidades de interação do Instagram facilitam a participação da população, permitindo que os usuários expressem suas dúvidas e compartilhem suas vivências de forma descomplicada. Essa abordagem democrática e participativa enriquece a pesquisa, trazendo as reais necessidades e os desafios enfrentados pelos consumidores no seu dia a dia. Em razão disso, um profissional capacitado e especializado no ramo do direito do consumidor, assume um papel crucial nesse processo, pois participará de uma gravação e terá a incumbência de analisar e responder às perguntas que obtiverem maior repercussão e engajamento nas enquetes. A entrevista busca fornecer embasamento jurídico sólido e esclarecimentos detalhados sobre os temas mais relevantes identificados na interação com o público. A combinação destas etapas metodológicas – a coleta de dúvidas via enquetes online e a análise especializada por um advogado – permitirá a construção de um panorama abrangente das principais dificuldades enfrentadas pelos consumidores e a oferta de informações precisas e relevantes para o exercício consciente de seus direitos. A gravação e a posterior divulgação dessas análises e respostas amplificam o alcance da informação, transformando as dúvidas individuais em conhecimento coletivo. A seleção das perguntas com maior repercussão e engajamento garante que as discussões abordem os temas de maior relevância para a comunidade de consumidores, otimizando o impacto da pesquisa e promovendo um aprendizado significativo para todos os envolvidos. Em suma, a pesquisa proposta não apenas investiga os direitos do consumidor, mas também se compromete em atender a população de maneira inovadora. Ao integrar ferramentas digitais e o conhecimento de um profissional do direito, ela estabelece um modelo inovador e eficaz para promover relações de consumo mais justas e equilibradas na sociedade.



Ademais, a metodologia inovadora empregada nesta pesquisa pode servir como um modelo inspirador para futuras iniciativas que visem a democratização do acesso ao conhecimento jurídico. A utilização estratégica de plataformas digitais e a combinação com a expertise profissional demonstram o potencial das novas tecnologias para aproximar o direito da sociedade, tornando-o mais compreensível e relevante para o cotidiano dos cidadãos. Em última análise, espera-se que os resultados desta pesquisa não apenas informem, mas também inspirem uma cultura de respeito aos direitos do consumidor e fomentem uma cidadania mais ativa e engajada nas dinâmicas do mercado.

Palavras-chave: pesquisa; informação; direito; consumidor; população.



PRÁTICAS DE COBRANÇAS ABUSIVAS: ESTUDO DE CASOS EM SERVIÇOS ESSENCIAIS

Profº Vitor Morelato

Emanuelle Costa

Lara Pinheiro

Luís Guilherme S. De Souza

Melissa Lis

Sara Silva

Centro Universitário Estácio de Vitória

Este estudo investiga as práticas de cobranças abusivas em serviços essenciais, como água, energia elétrica, telefonia e gás, destacando sua violação dos direitos dos consumidores, especialmente os mais vulneráveis. Essas práticas comprometem o acesso a serviços essenciais e afetam a dignidade humana. Tais cobranças abusivas muitas vezes se disfarçam de procedimentos administrativos ou contratuais, prejudicando o equilíbrio nas relações de consumo. O objetivo principal da pesquisa é analisar casos concretos de cobranças abusivas nesses setores, identificar os padrões de conduta adotados pelas prestadoras de serviços, os impactos socioeconômicos sobre os consumidores e as respostas das autoridades jurídicas e institucionais a essas práticas. Para isso, o estudo combina aspectos jurídicos, sociais e econômicos, com o intuito de refletir sobre os limites da atuação das concessionárias e a eficácia da proteção ao consumidor. O estudo se fundamenta na teoria dos direitos fundamentais, com base no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), que visa proteger os consumidores contra práticas abusivas e garantir o acesso a serviços adequados e contínuos. A pesquisa também se apoia nas contribuições de autores como Claudia Lima Marques (2010) e Kazuo Watanabe (2002), que tratam do equilíbrio contratual e da vulnerabilidade do consumidor, especialmente quando se trata de serviços públicos delegados à iniciativa privada. A análise também se conecta



com o conceito de "mínimo existencial" da Constituição de 1988, que assegura o acesso a bens essenciais como saúde, moradia e energia elétrica. Outro eixo teórico importante abordado no estudo é a regulação dos serviços públicos. O trabalho de Marçal Justen Filho (2005) sobre a responsabilidade das concessionárias e a necessidade de um controle eficiente sobre práticas abusivas nas relações de consumo é essencial para a compreensão da regulação e fiscalização no Brasil. Além disso, o estudo se apoia em relatórios e dados de órgãos como o IDEC e o SINDEC, que evidenciam a persistência de abusos e a insuficiência das medidas corretivas. A metodologia utilizada é qualitativa, com ênfase na análise de casos concretos, revisão bibliográfica e análise comparativa das normativas jurídicas. A pesquisa é dividida em três etapas principais: levantamento de casos de cobrança abusiva, entrevistas com especialistas da área (advogados, representantes de órgãos reguladores e gestores de empresas prestadoras de serviços essenciais) e uma análise comparativa de jurisprudência, com foco em decisões judiciais relacionadas ao tema. A pesquisa também examina modelos internacionais de regulação, como os da União Europeia e dos Estados Unidos, para identificar melhores práticas de controle de abusos em serviços essenciais. Os resultados do estudo revelam que as práticas abusivas de cobrança, como a cobrança indevida de tarifas e a cobrança por serviços não prestados, têm impactos profundos nas finanças e na dignidade dos consumidores. Além disso, a pesquisa aponta que a fiscalização das agências reguladoras brasileiras, como a ANEEL e a ANATEL, é frequentemente ineficaz, e que as penalidades impostas às empresas infratoras são muitas vezes brandas ou inexistentes. A comparação com modelos internacionais, que possuem sistemas de fiscalização mais rigorosos e transparentes, revela que o Brasil precisa melhorar substancialmente a regulação e fiscalização de serviços essenciais. A pesquisa sugere a implementação de uma série de medidas para aprimorar a regulação e fiscalização desses serviços. Entre as principais recomendações estão o fortalecimento da atuação das agências reguladoras, a implementação de tecnologias para monitoramento mais preciso do consumo, a transparência nas faturas de consumo e a criação de campanhas



educativas para sensibilizar os consumidores sobre seus direitos. O estudo também defende que empresas que reincidirem em práticas abusivas sejam punidas de forma mais severa, como uma maneira de dissuadir essas práticas e garantir a proteção dos consumidores. As conclusões do estudo reforçam que as cobranças abusivas prejudicam gravemente os consumidores e comprometem o acesso a serviços essenciais. A regulação e fiscalização atuais são insuficientes para garantir a proteção do consumidor, e há uma necessidade urgente de adotar medidas mais eficazes para combater essas práticas. A pesquisa indica que, para proteger os direitos dos consumidores e garantir o acesso contínuo a serviços essenciais, é necessário um modelo de regulação mais rigoroso e uma fiscalização ativa, inspirada em boas práticas internacionais.

Palavras-chave: Cobranças abusivas, Serviços essenciais, Direitos do consumidor, Fiscalização, Regulação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MARQUES, Claudia Lima. *Contratos no Código de Defesa do Consumidor*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

WATANABE, Kazuo. *A Regulação dos Serviços Públicos e o Consumidor*. São Paulo: Editora RT, 2002.

SARLET, Ianaro S. *Direitos Fundamentais e a Constituição de 1988: Teoria e Prática*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

BARCELLOS, Carlos G. *O Mínimo Existencial e os Direitos Fundamentais*. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2012.

JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Dialética, 2005.



DIREITOS DO CONSUMIDOR: CONSCIENTIZAÇÃO NA FEIRA

Profº Vitor Morelato

Valeska Passos dos Santos

Arthur Dalcy

Robson Gonçalves Nascimento

Matheus Berg Callado

Centro Universitário Estácio de Vitória

Com o intuito de mostrar o que aprendemos na universidade para mais pessoas, iremos utilizar este trabalho para falar sobre os direitos do consumidor e conscientizar, mostrando como é importante que todos conheçam esses direitos no dia a dia. No Brasil, muitas pessoas ainda não têm acesso fácil a informações sobre leis, principalmente em lugares como as feiras. Então, precisamos ligar o que se estuda com o que acontece na vida real. Muitos consumidores não conhecem seus direitos básicos, que estão no Código de Defesa do Consumidor (CDC). Por causa disso, eles podem ser enganados mais facilmente por vendedores que agem de má fé. A feira livre foi escolhida para nossa ação por ser um lugar onde muitos consumidores e vendedores se encontram. O principal problema que vimos é que as pessoas não têm informações simples e fáceis de entender sobre seus direitos como consumidores no dia a dia, e isso as torna mais vulneráveis. O principal objetivo deste trabalho é levar informações sobre os direitos do consumidor para a comunidade, de forma clara e acessível, durante uma ação na feira. Queremos ajudar as pessoas a entender melhor quais são seus direitos básicos, mostrar onde e como podem fazer reclamações quando se sentirem lesadas, e incentivar que cada um exerça sua cidadania de forma mais consciente nas relações de compra e venda. A fundamentação teórica do trabalho tem como base o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), especialmente os artigos 4º a 6º, que tratam dos princípios fundamentais, como a



proteção da vida, saúde e segurança do consumidor, o direito à informação clara e adequada, e a educação para o consumo consciente. Também foram considerados os artigos 30, 34 e 35, que abordam a responsabilidade pela oferta e veiculação de publicidade, a solidariedade entre fornecedores e a possibilidade de exigir o cumprimento forçado da oferta ou a rescisão do contrato. Além disso, os artigos 39 a 54 trazem normas sobre práticas abusivas, cláusulas contratuais e garantias, temas que impactam diretamente a vida do consumidor no dia a dia. Além do CDC, o livro Manual de Direitos do Consumidor, Volume Único (13ª ed., 2024), apresenta um estudo completo e atualizado das leis de defesa do consumidor. Esse livro destaca que o consumidor é mais fraco na relação de consumo e, por isso, precisa de uma proteção clara e forte da lei. Ele também explica que ensinar os direitos e dar boa informação são muito importantes para que o consumidor se torne mais forte e as relações de compra e venda sejam justas. O manual mostra detalhadamente como a lei protege o consumidor, como ele pode ser ressarcido em caso de problemas e quais são os órgãos que defendem seus direitos, oferecendo uma visão geral para entender e praticar a cidadania ao consumir. Nossa metodologia, será uma atividade na feira de Jardim Camburi/ES, em um sábado de manhã. Nessa atividade, vamos conversar diretamente com as pessoas que estiverem comprando. Vamos entregar folhetos e um pequeno guia com informações úteis sobre os direitos do consumidor, onde procurar ajuda (como o Procon), telefones importantes e o que fazer caso tenham seus direitos violados, ou caso precisem de acionar o direito do consumidor. Os materiais foram preparados com base nos conteúdos aprendidos em sala de aula, durante o curso. Além disso, nossa equipe registrará a atividade com fotos e vídeos, com a devida autorização dos participantes, com o objetivo de documentar a ação e divulgar os resultados posteriormente. Espera-se que esta ação ajude muito a aumentar o conhecimento dos consumidores sobre seus direitos, fazendo com que a população entenda melhor as leis que os protegem. Sabemos que as pessoas se interessam bastante por informações sobre seus direitos, como a garantia de produtos, troca, propaganda enganosa e como fazer reclamações. Para nós



estudantes, essa atividade também é um aprendizado valioso, pois poderemos aplicar o que estamos estudando na faculdade em uma situação real. Até o momento, concluímos que, iniciativas como esta são importantes para fortalecer a cidadania, pois levam o conhecimento da universidade para a comunidade. A atuação direta na feira irá permitir uma ligação muito positiva entre o que se aprende em sala de aula e o dia a dia das pessoas, mostrando como ensinar direitos é fundamental para dar mais poder aos cidadãos e garantir justiça nas relações de consumo.

Palavras-chave: direitos do consumidor; extensão universitária; feira; cidadania; procon.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.** Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 set. 1990.

TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito do Consumidor: Vol. Único.** 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.



COMBATE À VIOLÊNCIA E AO ASSÉDIO CONTRA A MULHER

Profª Rpberta de Carvalho Borba

Adriany Vitória Soares Santos

Nathalya Nascimento de Oliveira

Paula Eduarda Alvim Pacheco

Samilly Campos Vieira

Vitor Paiva de Souza

Centro Universitário Estácio de Vitória

Diagnóstico: A violência e o assédio contra as mulheres continuam sendo problemas presentes e persistentes na sociedade brasileira, afetando mulheres de diferentes idades, classes sociais e contextos. Essas formas de violência, que ocorrem em diversos espaços, como o lar, o ambiente de trabalho, as ruas e até o meio virtual, são frequentemente naturalizadas e muitas vezes ignoradas ou minimizadas pela sociedade. A falta de visibilidade, a vergonha, o medo de represálias e a dependência emocional ou financeira são fatores que dificultam que muitas mulheres denunciem essas agressões, o que alimenta o ciclo de violência. O diagnóstico da situação revela que, embora leis como a Maria da Penha tenham avançado na proteção das mulheres, ainda existem grandes lacunas na implementação de políticas públicas eficazes de prevenção, acolhimento e suporte às vítimas. As mulheres, muitas vezes, não encontram nos órgãos públicos e nas redes de apoio o suporte adequado para romper o ciclo de violência e reconstruir suas vidas. Esse cenário é agravado pela falta de informação, estrutura e conscientização, o que faz com que a violência contra as mulheres continue a ser um problema recorrente. **Teorização:** A violência contra as mulheres é um fenômeno multifacetado e complexo, que envolve diversas dimensões, como a psicológica, física, sexual, moral e patrimonial. Ela é sustentada por uma construção histórica de desigualdade de gênero e por uma cultura machista que



subestima as mulheres, suas vontades e direitos. O entendimento dessas violências deve ser ampliado para além da violência física, reconhecendo também o assédio moral, sexual e as agressões psicológicas que, embora muitas vezes não visíveis, causam danos profundos e duradouros. A sociedade e o poder público têm, em grande parte, reagido com leis e políticas públicas voltadas para a proteção das mulheres, como a Lei Maria da Penha. No entanto, há uma falta de investimentos em infraestrutura e serviços para dar conta de um acolhimento eficaz e de uma rede de apoio que permita a ruptura do ciclo de violência. A falta de informação, aliado ao estigma social e à dependência emocional ou financeira, cria barreiras que dificultam a denúncia e a busca por ajuda. **Planejamento:** Nosso projeto de extensão visa abordar a violência contra as mulheres por meio de um trabalho educativo, informativo e de apoio. O principal objetivo é dar visibilidade às diferentes formas de violência e ao assédio que as mulheres enfrentam, além de discutir a persistência dessas questões e seus impactos nas vidas das vítimas. Objetivos específicos: Identificar e discutir os tipos de violência mais frequentes; Compreender os fatores culturais, sociais e econômicos que perpetuam essas práticas; Analisar a resposta da sociedade e do poder público frente ao problema e sugerir soluções para um atendimento mais eficaz; Promover espaços de discussão e reflexão com a comunidade sobre como a violência de gênero pode ser enfrentada de maneira mais eficiente e empática. **Metodologia:** O projeto se baseará em uma combinação de revisão bibliográfica e documental, incluindo dados oficiais sobre segurança pública e violência de gênero, além de relatos de vítimas e profissionais envolvidos no apoio e atendimento. Realizaremos atividades educativas e palestras em comunidades, escolas e outros espaços, promovendo a reflexão e o debate sobre o tema. Também buscaremos a parceria com organizações de apoio às vítimas para fornecer informações sobre redes de acolhimento e suporte. **Resultados Esperados:** Maior conscientização da comunidade sobre as diversas formas de violência contra as mulheres e seus impactos; Aumento na busca por apoio psicológico e jurídico por parte das vítimas;

Fortalecimento das políticas públicas voltadas para a proteção e o acolhimento das



mulheres; Maior empatia e engajamento da sociedade no combate à violência de gênero. **Considerações Finais:** A violência contra as mulheres é um problema estrutural que exige uma resposta coletiva e integrada. Nosso projeto visa contribuir para um ambiente mais seguro e empático para as mulheres, onde elas possam se sentir apoiadas e fortalecidas para romper o ciclo da violência. Além disso, é fundamental que a sociedade como um todo se envolva na luta contra a violência de gênero, oferecendo suporte, educação e, principalmente, respeito.

Palavras-chave: Violência de gênero, assédio, direitos das mulheres, denúncia, empatia.



DIREITO DO CONSUMIDOR: RELAÇÃO DE CONSUMO, RESPONSABILIDADE CIVIL NAS RELAÇÕES CONSUMERISTAS, PUBLICIDADE ENGANOSA, PRÁTICAS ABUSIVAS, GARANTIA

Profº Vitor Morelato

Talita Porto da Silva

Maria Julia Alves da Silva

Wanderson da Hora Rangel Freitas

Alanna Jessica da Fonseca Bispo Esteves

Centro Universitário Estácio de Vitória

Introdução: O Direito do Consumidor é uma área do direito fundamental para garantir o equilíbrio nas relações comerciais, protegendo a parte mais vulnerável: o consumidor. No Brasil, essa proteção é assegurada pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), que estabelece normas sobre relações de consumo, responsabilidade civil, publicidade enganosa, práticas abusivas e garantias legais e convencionais. **Objetivos:** O objetivo deste trabalho é analisar os principais aspectos do Direito do Consumidor, destacando: A relação de consumo e seus elementos essenciais; A responsabilidade civil nas relações consumeristas; Os impactos da publicidade enganosa e das práticas abusivas; A importância da garantia legal e convencional para a proteção do consumidor. **Referencial Teórico:** O Direito do Consumidor fundamenta-se em princípios jurídicos essenciais, como o princípio da vulnerabilidade, que reconhece a fragilidade do consumidor diante do fornecedor. Além disso, o CDC prevê mecanismos para assegurar a boa-fé objetiva nas relações de consumo, garantindo transparência e equilíbrio nas transações comerciais. Autores como Cláudia Lima Marques e Bruno Miragem discutem amplamente a proteção do consumidor e sua evolução no cenário jurídico brasileiro. **Metodologia:** O estudo foi realizado com base em uma pesquisa qualitativa, por meio da análise de doutrinas,



jurisprudências e legislações relacionadas ao Direito do Consumidor. Além disso, foram analisados casos práticos para ilustrar as aplicações dos conceitos abordados. Também será realizada uma pesquisa de campo por meio de um bate-papo na Igreja Transformados pela Graça na comunidade Jardim Carapina, Serra/ES. **Resultados e Discussão:** A relação de consumo envolve consumidor, fornecedor e o objeto da transação, sendo essencial definir esses elementos para aplicar corretamente a legislação; A responsabilidade civil consumerista pode ser objetiva, dispensando a comprovação de culpa do fornecedor em muitos casos, como em produtos defeituosos; A publicidade enganosa e práticas abusivas são formas de indução ao erro, gerando danos ao consumidor e passíveis de sanções legais; A garantia legal e convencional são instrumentos importantes para resguardar os direitos do consumidor, devendo ser cumpridas conforme o CDC. **Conclusões:** O Direito do Consumidor desempenha papel essencial na regulação das relações comerciais, garantindo segurança jurídica e equilíbrio entre as partes. A análise dos temas discutidos evidencia a importância da legislação para evitar abusos e proteger os direitos do consumidor, promovendo um mercado mais justo e transparente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

EHRHARDT JR, Marcos. **Direito Civil e o Código de Defesa do Consumidor**. Brasília: Editora Fórum, 2018.

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Manual de Direito do Consumidor**. São Paulo: Atlas, 2015.

MARQUES, Cláudia Lima. **Contratos no Código de Defesa do Consumidor**. São Paulo: RT, 2010.

SARMENTO, Daniel. **Direito Constitucional e Proteção do Consumidor**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.



1.2 ESTÁCIO VILA VELHA

FAÇA DIFERENÇA

Profª Roberta de Carvalho Borba

Bruno Clarindo Almeida

Carlos Henrique Braga Ferreira

Dayana Marinho Gaudio

Jhennifer Assunção da Silva

Regina Célia B. Rosseto

Vander Luiz F. Conceição

Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha

Este projeto de extensão é uma parceria com AMIE (Associação Mobilizadora de Igrejas Evangélicas) - Pró Crianças em Situação de vulnerabilidade social junto com a turma de Direito da Estácio de Sá Vila Velha. Os alunos foram no dia 22 de maio até a instituição buscar informações sobre público atendido pela instituição, missão da instituição e as necessidades para que a parceria fosse firmada. Em conversa com a pedagoga Thais da associação ela externou a felicidade da Faculdade Estácio de Sá ter procurado a Associação para firma a parceria de ajuda e colaboração, assim firmando parceria com o Projeto de Extensão "Faça a Diferença" em cooperação com os alunos da turma de Direito. Em uma breve reunião com a Assistente Social e Pedagoga onde foi passado a realidade, os desafios, público atendido e as metas da Associação as mesmas informaram que as crianças atendidas pela instituição são crianças entre 6(seis) e 12(doze) anos de idade que em sua maioria estão em situação de vulnerabilidade social, conflito familiar, ou dificuldades ou até mesmo sem acesso aos serviços públicos e muitas das vezes a merce da criminalidade do bairro onde é situada a Associação. Hoje a Associação atende um total de 60(sessenta) crianças, sendo 30(trinta) crianças no turno matutino e 30(trinta) no turno vespertino que muitas das vezes são encaminhadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)



**XI Seminário de Pesquisa, Extensão e
Internacionalização da Estácio
Vitória e Vila Velha**

do bairro ou pela UBS(Unidade Básica de Saúde) que identificam alguma criança que precise dos serviços de apoio que a AMIE oferece. A Associação não tem recursos financeiros para custiar a limentação e a assistência social e pedagógica que são ofertada as crianças, a maioria dos funcionários são voluntários e os mantimentos são extraídos de uma horta própria ou por doações sendo que essas doações não são feitas de formar regular por isso a necessidade de buscar essas parcerias. Todas as crianças atendidas tem algum tipo de conflito familiar e essas famílias muita das vezes com baixíssimo recurso financeiro dificulta a criança a ter acesso as vezes a material de higiene básicos e até mesmo alimentação adequada e por ser um bairro periférico a criança muita das vezes está espoxta a criminalidade ou até mesmo a abusos. O intuito da Associação é orientar e afastar o máximo a criança dessas situações de vulnerabilidade social. Tendo em vista que a instituição está localizada em bairro de extrema vulnerabilidade social ela atendeu claramente aos objetivos do grupo que é orientar a comunidade e os cidadãos alí inseridos sobre seus direitos perante o estado, a camunidade civil e os órgãos públicos, a maioria dos cidadãos alí inseridos não tem instrução e muitas das vezes não sabem como buscar seus direitos perante os órgãos públicos. Em conversa e reunião com as responsáveis pela Associação as crianças por eles assistidas tinham dificuldade de acesso a materiais básicos de higiene como absorvente, escova de dente, desodorante entre outros e o nosso projeto tem a preocupação com a dignidade da pessoa humana e suas necessidades mais bassicas como uma demanda de ordem pública. Para darmos início ao projeto “Faça a Diferença” convidamos um dentista e uma enfermeira para orientar e palestrar com as crianças sobre higiene pessoal e distribuimos pequenos kit de higiene bucal para as crianças do projeto, os alunos de direito da Estácio de Sá passaram algumas instruções para os pais das crianças de como buscar seus direitos e auxilio do estado para atender suas demandas socioeconômicas, notificamos também Secretaria de Serviços Urbanos para sanar problemas de saneamento na comunidade. O Projeto de Extensão “Faça a Diferença” tempo inociou uma campanha de doação de mantimentos e material de higiene pessoal tendo em viata



que essas eram as demandas mais urgentes enfrentada pela associação, deixamos também a campanha em aberto para que as doações continue durante todo o ano.

Palavras-chave: Vulnerabilidade; parceria; higiene; crianças; direitos



SUSTENTABILIDADE JURÍDICA EM FAMÍLIA: O INTERESSE DA FILHA RELATIVAMENTE INCAPAZ EM PROCESSO DE DIVÓRCIO DOS PAIS COM PARTILHA DE BENS HERDADOS

Profº Lucas Trancoso

Bruno B. dos Santos

Fernanda Lourenço

Giovanna do P. Holles

Mateus de F. V. Silva

Rodrigo M. Costa

Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha

O presente trabalho analisa a aplicação da mediação familiar como método de resolução consensual em processos de divórcio, sobretudo quando envolvem filhos relativamente incapazes e partilha de bens particulares. Por meio do estudo de um caso hipotético, no qual as partes decidem se divorciar e possuem uma filha de 17 anos, bem como imóveis herdados individualmente após o casamento, discute-se a viabilidade jurídica e a sustentabilidade emocional dessa dissolução conjugal. A mediação tem como objetivo principal defender as garantias fundamentais da mãe, proteger o direito de alimentação da adolescente, garantir a presença dos genitores na vida da adolescente e garantir que todo o processo de divisão dos bens seja de comum acordo entre as partes. A metodologia adotada é de natureza qualitativa, com abordagem jurídico-dedutiva, voltada para a compreensão e interpretação da norma jurídica aplicada ao caso concreto. Utiliza-se, ainda, a técnica do estudo de caso, analisando-se os dispositivos legais pertinentes, a doutrina majoritária e os entendimentos jurisprudenciais consolidados sobre o tema. Essa estratégia permite uma leitura crítica e integrada entre a letra da lei e a realidade vivenciada pelas famílias em dissolução. Os resultados e discussões demonstram que, no âmbito jurídico, a mediação familiar apresenta-se como uma via segura, legítima e eficiente,



sobretudo quando as partes estão dispostas ao diálogo e à cooperação. Sendo os bens herdados considerados patrimônio particular dos cônjuges — conforme previsão expressa do art. 1.659, I, do Código Civil — e havendo consenso quanto à destinação de cada bem, o acordo firmado entre as partes encontra pleno respaldo para homologação judicial. Ademais, verificou-se que a mediação contribui significativamente para preservar os vínculos afetivos remanescentes, diminuindo a animosidade entre os cônjuges e promovendo um ambiente mais estável e seguro para o desenvolvimento da filha. A atuação do Ministério Público, obrigatória quando se trata de interesse de relativamente incapaz, revela-se indispensável não apenas como exigência legal (art. 178, II, do CPC), mas como garantia de imparcialidade e proteção efetiva dos direitos da menor. A mediação, assim estruturada, não apenas soluciona o conflito, mas contribui de forma ativa para a promoção da justiça social e da harmonia familiar, valores que fundamentam o Direito de Família contemporâneo. Conclui-se que a mediação familiar, especialmente quando aplicada com respaldo técnico e supervisão judicial adequada, representa um verdadeiro avanço civilizatório na administração dos conflitos familiares. Tal mecanismo não apenas viabiliza soluções mais céleres e consensuais, como também fortalece os laços de respeito e corresponsabilidade entre os membros da família, mesmo após a dissolução do vínculo conjugal.

Palavras-chave: Mediação. Divórcio. Menor relativamente incapaz. Bens herdados.



CUIDADO DE NETA: UM OLHAR SOCIOJURÍDICO SOBRE OS DIREITOS DOS IDOSOS EM INSTITUIÇÕES PRIVADAS E A CONSTRUÇÃO DO RESPEITO ENTRE GERAÇÕES

Profª Roberta de Carvalho Borba

Natália da Costa Mendes Gama

Viviane Lima Mourão

Thamiris Santos Fracalossi

Marilane Carvalho dos Santos

Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha

Introdução: O processo de envelhecimento humano impõe diversos desafios sociais, econômicos e jurídicos. No Brasil, a promulgação do Estatuto do Idoso em 2003 representou um marco na proteção dos direitos das pessoas com mais de 60 anos. Contudo, na prática cotidiana, muitos idosos ainda enfrentam dificuldades em acessar ou mesmo conhecer os direitos que lhes são garantidos. Diante do crescimento das instituições privadas de longa permanência, este projeto busca compreender a realidade vivida pelos idosos que residem nesse tipo de local, analisando suas condições de vida, vínculos familiares e consciência de seus direitos. A proposta insere-se na perspectiva de formação cidadã dos estudantes e no fortalecimento da empatia entre gerações. **Objetivos:** Investigar se os idosos residentes em instituições privadas de longa permanência conhecem seus direitos e se estes estão garantidos, compreender os motivos que os levaram à institucionalização e, a partir das informações obtidas, promover ações educativas em escolas, incentivando o respeito e o cuidado com o idoso desde a juventude. **Referencial Teórico:** A pesquisa tem como base o Estatuto do Idoso e o conceito de envelhecimento ativo proposto pela Organização Mundial da Saúde (OMS), além de contribuições de autores como Debert (1999), que discute a construção social da velhice, e Souza (2021), que analisa o



acesso a direitos em instituições. Também se apoia em fundamentos sociológicos sobre família, afeto e vínculos intergeracionais. **Metodologia:** A abordagem adotada é qualitativa, com a realização de visitas técnicas à Casa de Repouso “Cuidado de Neta”, situada no bairro de Itapoã, município de Vila Velha – ES. Serão aplicadas entrevistas semiestruturadas com os idosos, equipe da instituição e, se possível, familiares. Os dados serão complementados com observação do ambiente e análise de aspectos socioeconômicos e jurídicos. Após essa etapa, será desenvolvida uma ação educativa em escola pública local, com palestras e materiais informativos voltados à valorização do idoso. **Resultados e Discussão:** O projeto encontra-se em fase inicial de coleta de dados. No entanto, a proposta já aponta para a relevância de integrar o conhecimento jurídico à escuta ativa e à sensibilização social. Espera-se identificar padrões de desconhecimento de direitos, fragilidades nas relações familiares e ausência de apoio jurídico continuado. A etapa educativa nas escolas pretende ampliar a discussão sobre o respeito ao idoso, combatendo o etarismo e promovendo a formação de cidadãos conscientes desde a infância. **Conclusões:** Até o momento, observa-se a importância de iniciativas que integrem o Direito à ação social, especialmente quando envolvem grupos vulneráveis como os idosos. A conexão entre universidade, instituições de acolhimento e escolas demonstra ser um caminho promissor para a construção de uma cultura de respeito, empatia e justiça social. O projeto reafirma o papel do estudante de Direito como agente transformador da realidade.

Palavras-chave: idoso; direitos; instituições de longa permanência; respeito; intergeracionalidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Estatuto do Idoso. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 03 out. 2003.

DEBERT, Guita Grin. **A reinvenção da velhice:** socialização e processos de privatização do envelhecimento. São Paulo: Edusp, 1999.



ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Envelhecimento ativo**: uma política de saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005.

SILVA, Eliane Aparecida da. Família, cuidado e institucionalização do idoso: uma abordagem crítica. **Revista Kairós**, São Paulo, v. 23, n. 2, p. 59-78, 2020.

SILVA, Regina Célia Tamasso; ELIAS, Paulo Eduardo Mangeon. Direitos da pessoa idosa institucionalizada: o que dizem os profissionais das instituições de longa permanência? **Revista Saúde e Sociedade**, v. 19, n. 2, 2010.

SOUZA, Maria Aparecida de. **Direitos da pessoa idosa**: desafios e perspectivas. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2021.



A MEDIAÇÃO E AUTOCOMPOSIÇÃO EM CONFLITOS DE CONSUMO ENVOLVENDO EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS: UMA ANÁLISE PRÁTICA DA EFETIVIDADE NO CASO JOÃO DA SILVA X BANCO CG CONSIGNADO S.A.

Profº Lucas Aguiar Trancoso

Israel Said de Sá Moraes

Julio Maria Ferreira de Araújo Junior

Maria Eduarda Martins Moreira

Márjore Souza Silva

Patrick Peterle de Freitas

Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha

O presente trabalho de extensão tem como tema “Mediação e Autocomposição em Conflitos de Consumo Envolvendo Empréstimos Consignados: Uma Análise Prática da Efetividade no Caso João da Silva x Banco C6 Consignado S.A.”. A pesquisa nasce da crescente judicialização das relações de consumo no Brasil, especialmente no setor financeiro, onde se observa o aumento de práticas abusivas e fraudes em contratos de empréstimos consignados, afetando majoritariamente idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade. O estudo tem como ponto de partida o caso concreto envolvendo o autor João da Silva, a empresa RMD Assessoria em Empréstimos Ltda. e o Banco C6 Consignado S.A., no qual a solução foi alcançada por meio de mediação judicial e acordo homologado. A problemática central consiste em investigar se a mediação judicial é capaz de oferecer uma resposta justa, célere e satisfatória para consumidores lesados por fraudes em empréstimos consignados, mesmo em um cenário de acentuada assimetria entre as partes. Além disso, questiona-se se tais acordos representam verdadeira pacificação social ou apenas um mecanismo de desjudicialização sem enfrentamento das causas estruturais das práticas abusivas. A pesquisa busca refletir ainda sobre os limites da autocomposição e a efetiva



**XI Seminário de Pesquisa, Extensão e
Internacionalização da Estácio
Vitória e Vila Velha**

responsabilização das instituições financeiras envolvidas. O objetivo geral da pesquisa é analisar a efetividade da mediação judicial como instrumento para a resolução de conflitos envolvendo fraudes bancárias, especialmente no contexto dos empréstimos consignados. Os objetivos específicos incluem avaliar a mediação como alternativa eficaz à via judicial tradicional, verificar sua capacidade de reduzir a reincidência de práticas abusivas, e identificar seus pontos fortes e limitações diante da vulnerabilidade do consumidor. A metodologia adotada é qualitativa, com abordagem exploratória. Foram realizadas análises documental e bibliográfica com base em legislação, doutrina e jurisprudência. Como referencial teórico, destaca-se o Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), a Lei de Mediação (Lei nº 13.140/2015), a Lei nº 14.181/2021 (que trata do superendividamento) e a doutrina de Cláudia Lima Marques, com ênfase na boa-fé objetiva e no respeito à vulnerabilidade do consumidor. A análise do caso concreto demonstrou que a mediação permitiu a resolução consensual do litígio, com anulação do débito, restituição parcial de valores cobrados indevidamente e pagamento de R\$ 3.000,00 a título de danos materiais. As cláusulas do acordo observaram os princípios contratuais e consumeristas, como a reparação integral do dano (art. 927 do Código Civil) e a função social do contrato (art. 421 do Código Civil), além de atenderem aos direitos fundamentais do consumidor previstos no Código de Defesa do Consumidor (art. 6º). O processo foi encerrado com homologação judicial e cláusula penal para garantir o cumprimento dos termos ajustados. A conclusão do estudo aponta que a mediação se mostrou um instrumento eficaz na resolução de conflitos assimétricos, promovendo acesso à justiça de forma menos onerosa e mais célere. Contudo, o trabalho também chama atenção para a necessidade de se ampliar a conscientização sobre os direitos do consumidor e de se exigir maior rigor na responsabilização das instituições financeiras, especialmente à luz da Súmula 479 do STJ, que estabelece a responsabilidade objetiva dessas entidades por danos decorrentes de fraudes e delitos praticados no âmbito de operações bancárias. O estudo reforça a importância da mediação como mecanismo legítimo de pacificação social, desde que observados os princípios da boa-fé,



equilíbrio nas relações contratuais e a efetiva reparação dos danos sofridos pelo consumidor.

Palavras-chave: Mediação. Resolução de conflitos. Relação de consumo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. *Código de Processo Civil*. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 17 mar. 2015.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). *Manual de mediação judicial*. Brasília: CNJ, 2016.

ESPÍRITO SANTO. Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo. *Processo nº 5031066-37.2022.8.08.0035*, Vila Velha – Comarca da Capital – 4ª Vara Cível. 2022-2023.



RESOLUÇÃO DE CONFLITOS EM CONDOMÍNIO ENVOLVENDO PETS

Profº Lucas Aguiar Trancoso

Henrique Marcio Rodrigues

João Guilherme dos Santos

Franciano Veloso

Alzi Rodrigues de Salles

Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha

Introdução: Nos últimos anos, o convívio em condomínios no Brasil tem se mostrado aumentado e com o interesse em segurança que nos promovem, praticidade e qualidade de vida, porém observa-se um aumento significativo dos animais de estimação no interior dos lares e muitas vezes com status de membro da família. Este novo panorama social tem gerado, contudo, uma série de conflitos nos condomínios, especialmente no que versa os direitos e deveres dos condôminos que são tutores de animais. Face ao exposto, surgem embates jurídicos que envolvem restrições impostas pelas convenções condominiais à presença de animais, barulhos com latidos, higiene, segurança e uso de área comum. Tais impasses obrigam uma análise jurídica criteriosa, que enxergue os princípios constitucionais como direito à propriedade e o direito de escolha, quanto as normas infraconstitucionais aplicáveis, como o Código Civil e a Lei dos Condomínios, que mesmo derogada, continua sendo referência para legislação condominial. **Objetivos:** Apresentar os fundamentos jurídicos que estruturam a mediação; identificar as principais causas de desentendimentos envolvendo animais de estimação em condomínios; discutir os benefícios e os desafios do uso da mediação nesse tipo de conflito; analisar um caso concreto, buscando compreender a percepção dos envolvidos quanto ao procedimento, através de oitiva. **Referencial Teórico:** TARTUCE, Fernanda; Código de Processo Civil; e Lei da Mediação. **Metodologia:** A presente pesquisa possui



natureza qualitativa, com enfoque exploratório e analítico, tendo como objetivo a compreensão da utilização da mediação na resolução de conflitos condominiais relacionados à presença de animais de estimação. **Resultados e Discussão:** O acordo estabelecido entre os envolvidos foi de natureza experimental, com previsão de reavaliação após um período de observação. Durante esse tempo, a mediadora realizou encontros quinzenais para acompanhar os desdobramentos do pacto firmado. Constatou-se uma redução significativa nos latidos do cão após o início do treinamento com profissional especializado. A Sra. XX passou a utilizar dispositivos tecnológicos para monitorar e acalmar o animal remotamente, além de ajustar sua jornada laboral em dias considerados mais críticos. O Sr. XY, por sua vez, relatou melhorias tanto em sua produtividade quanto em seu bem-estar, reconhecendo a eficácia das medidas adotadas. O síndico também informou que não houve novas queixas formais durante todo o período de acompanhamento. Esse resultado positivo evitou o prolongamento de um conflito que poderia ter se transformado em demanda judicial, poupando ambas as partes de desgastes emocionais e financeiros. Além disso, preservou a convivência pacífica entre os moradores do condomínio. A atuação da mediação, ao identificar a ZOPA e estimular a escuta empática, demonstrou sua eficácia não apenas na resolução do impasse, mas também como instrumento de educação para o diálogo e a convivência. **Conclusões:** A partir do estudo desenvolvido, observou-se que a mediação se apresenta como um caminho promissor frente à judicialização de conflitos, principalmente em ambientes onde as relações interpessoais tendem a se manter ao longo do tempo, como nos condomínios residenciais. A autonomia das partes, a escuta mútua e a possibilidade de soluções construídas de forma colaborativa foram essenciais para a restauração do convívio entre os moradores envolvidos no caso analisado. Assim, demonstrou-se que a mediação pode ser mais do que uma forma de resolver conflitos: ela também é capaz de prevenir disputas futuras e de fortalecer a vida em comunidade. **Palavras-chave:** animais de estimação; resolução de conflitos; soluções alternativas de conflitos; interesse coletivo; limites da autonomia privada.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Código de Processo Civil. **Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 17 mar. 2015.

BRASIL. Lei da Mediação. **Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015**. Dispõe sobre a mediação como meio de solução de conflitos e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 29 jun. 2015.

TARTUCE, Fernanda. **Mediação e conciliação**: fundamentos e prática. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.



VIOLÊNCIA FINANCEIRA CONTRA OS IDOSOS

Profª Roberta de Carvalho Borba

Adrielly Corrêa

Davi Nascimento

Ludmila Carlos

Myrelle Silva

Sandro Brito

Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha

O Projeto de Extensão visou uma ação social que foi realizada de forma independente pelo grupo. Trabalhamos em conjunto com o intuito de contribuir na conscientização das pessoas, tendo como enfoque o público alvo dos idosos, uma vez que, o projeto se baseou no tema "Violência Financeira Contra os Idosos". Com isso, ao longo dos anos, a invisibilidade da terceira idade se manteve ativa e, somente em 2003 o Estatuto dos Idosos se concretizou. Ademais, a visão para tal cenário tornou-se um debate social para o legislativo e entre os estudantes. Junto com os avanços dos direitos humanos, temas referentes à questão da violência financeira vieram a ser abordados. Desse modo, nota-se que no Estatuto, de acordo com o artigo 102, é considerado crime apropriar-se ou desviar bens, proventos, pensão ou qualquer outro rendimento da pessoa idosa, dando-lhes uma aplicação diversa da sua finalidade, ou seja, golpe. Assim, escolhemos tal tema para o projeto pois esse tipo de violência ainda é presente nos dias atuais mesmo com os avanços legislativos. Portanto, é importante estar ciente dessas situações para poder preveni-las e denunciar os casos de abusos financeiros. Os atos ilegais praticados contra a pessoa idosa estão muito ligados ao crescimento da pirâmide etária da terceira idade e à diversidade financeira entre os indivíduos. Os crimes, muitas das vezes, acontecem, visto que, os idosos têm uma baixa instrução, desenvolvimento ou déficit financeiro, como por exemplo



golpe por meio eletrônico (Dantas e Oliveira, 2024). A metodologia usada para averiguar possíveis crimes foi de essência qualitativa, relacionada em artigos estudados e na execução de entrevistas com idosos. A amostra foi realizada em uma pequena feirinha da cidade de Vila Velha/ES, no bairro Aribiri. Foram entrevistados aproximadamente 50 idosos, dos quais 62% tinham entre 60 e 75 anos e 38% entre 50 e 60 anos. Atenta-se aos três principais resultados: Cerca 42,2% disseram que alguma instituição financeira violou seus direitos, 41% disseram que foram coagidos a assinar documentos sem entendê-lo de forma total e 48,8% disseram que não sabiam onde denunciar tais crimes. Esses dados, apesar do pouco número de entrevistados, revelam a fragilidade do idoso e a desinformação ou falta de entendimento, mas também revelam que mesmo em um mundo conectado a todo momento, o idoso é um alvo fácil em uma sociedade enganosa. Sendo assim, percebe-se que a violência contra o idoso é algo a ser bastante estudado e compreendido, não só pela sociedade, mas também pelos próprios idosos, requerendo ações como educação, conscientização, suporte jurídico, policial e psicológico (Dantas e Oliveira, 2024).

Palavras-chave: idosos; violência; crime.

REFERÊNCIAS

GASPAR Rodrigues, João. **A violência patrimonial e financeira contra a pessoa idosa**, 2024.

BARBOSA, Maria; DANTAS, Kátia; OLIVEIRA, Mário. **Violência financeira contra a pessoa idosa**, jul. 2024.



PALESTRA: UTILIZAÇÃO E EFETIVIDADE DAS PLATAFORMAS DIGITAIS PARA A RESOLUÇÃO DE CONFLITOS NA GRANDE VITÓRIA

Profº Lucas Trancoso

Dayane Rosa Martins

Julia Botelho Castorino

Marcos Ícaro Pereira dos Passos

Thamilles Santos da Silva

Vanusa Andrade da Fonseca Dias

Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha

Introdução: A digitalização dos serviços jurídicos trouxe novas alternativas para a resolução de disputas no direito do consumidor. Plataformas como *consumidor.gov.br* e *Procon ES* oferecem mediação acessível e ágil, mas ainda enfrentam desafios de aceitação e efetividade. Este estudo analisa se essas ferramentas cumprem seus objetivos na Grande Vitória. **Objetivos:** Promover o conhecimento sobre as plataformas digitais no direito do consumidor, informando suas funcionalidades, divulgando resultados da pesquisa e incentivando o diálogo entre consumidores e profissionais do setor jurídico. **Referencial Teórico:** A pesquisa fundamenta-se nos princípios do acesso à justiça (Cappelletti e Garth) e nos Métodos Alternativos de Solução de Conflitos (Watanabe e Grinover). Explora a digitalização jurídica e normas como o Código de Defesa do Consumidor e a Lei de Mediação. **Metodologia:** A palestra apresentará os achados da pesquisa, conscientizando sobre as plataformas digitais. Contará com introdução ao tema, exposição dos resultados, demonstração prática das ferramentas, debate aberto e distribuição de materiais informativos. **Resultados e Discussão:** Os resultados indicam ampla aceitação das plataformas, proporcionando rapidez e acessibilidade na resolução de demandas. No entanto, desafios como adesão do público e maior divulgação ainda precisam ser aprimorados.



Conclusões: As plataformas consumidor.gov.br e Procon ES representam um avanço na mediação de conflitos, mas necessitam de melhorias na experiência do usuário e na difusão de informações para maior eficiência.

Palavras-chave: plataformas digitais; direito do consumidor; resolução de conflitos; consumidor.gov.br; Procon ES.

REFERÊNCIAS

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. *Acesso à Justiça*. Porto Alegre: Sergio Fabris, 1988.

GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo; CINTRA, Antonio Carlos de Araújo. *Teoria Geral do Processo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. *Relatórios sobre a Plataforma Consumidor.gov.br*. Disponível em: Consumidor.gov.br.

PROCON ES. *Estudos e Estatísticas sobre Resolução de Conflitos*. Disponível em: Procon ES.



PROJETO VAGALUME: MUDANÇAS CLIMÁTICAS, AUMENTO DA TEMPERATURA PLANETÁRIA E AS ÁREAS VERDES

Profª Anny Elise Mendonça Dias Monteiro

Igor dos Santos Caldeira

Luciana Medeiros dos Santos

Pedro Augusto Fernandes Martins

Ruan De Avelar Souza

Stanley Leonardo Santana

Cristiane Fernandes Pacheco

Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha

O Projeto Vagalume é uma iniciativa de extensão universitária composta por estudantes do curso de Direito da Faculdade Estácio de Sá – Campus Vila Velha, no contexto da disciplina Fundamentos Antropológicos e Sociológicos. A proposta se insere em um cenário mais amplo de debates sobre o papel da vegetação urbana na mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, especialmente em regiões periféricas marcadas pela ausência de infraestrutura verde. Em parceria com o Viveiro Municipal de Mudas da Prefeitura de Vila Velha, o projeto será implementado no bairro Ulisses Guimarães, localizado na Grande Terra Vermelha (Região 5), área que sofre com a carência de arborização e urbanização planejada, o que agrava a qualidade de vida dos moradores. O principal objetivo do projeto é promover a justiça socioambiental por meio do plantio de árvores e da educação ambiental, garantindo à população o acesso a um ambiente urbano mais saudável, equilibrado e sustentável. Como referencial teórico, o trabalho dialoga com autores que discutem o papel da vegetação urbana na saúde pública e no bem-estar social, como Esteves e Corrêa (2018), além de estudos sobre urbanização periférica e suas consequências ambientais, como apontado por Anieli (2020). Também são consideradas as contribuições de Bezerra,



Andrade e Mita Neto (2022), que destacam a importância da aplicação do direito ambiental como instrumento de efetivação da justiça socioambiental. A metodologia do projeto envolve a articulação entre prática e teoria por meio de ações de extensão, com atividades voltadas para o plantio de espécies nativas ou adaptadas ao clima local, oficinas educativas com a comunidade e envolvimento da liderança local. O trabalho adota uma abordagem participativa, buscando o engajamento dos moradores para a manutenção das áreas verdes e o cumprimento das normas municipais de urbanismo. Os primeiros resultados indicam forte adesão da comunidade e interesse em práticas de arborização e jardinagem. Além disso, o projeto tem potencial para transformar a paisagem urbana local, contribuindo com a redução da temperatura, aumento da umidade do ar e melhoria da qualidade de vida. Conforme estudos já consolidados (Souza, 2021), a presença de áreas verdes urbanas está diretamente associada à promoção da saúde pública e à valorização social do território. Conclui-se que o Projeto Vagalume representa mais do que uma intervenção ambiental pontual: trata-se de uma ação transformadora que alia educação, direito e cidadania para enfrentar desafios ambientais locais. A iniciativa reafirma o papel da universidade como agente ativo na construção de soluções sustentáveis e inclusivas, conectando saber acadêmico e participação popular.

Palavras-chave: arborização urbana; justiça socioambiental; direito ambiental; periferia; extensão universitária.

REFERÊNCIAS

ANELLI, R. L. S. As cidades e o aquecimento global: desafios para o planejamento urbano, as engenharias e as ciências sociais e básicas. **Journal of Urban Technology and Sustainability – JUTS**, v. 3, n. 1, p. 4-17, 2020. DOI: <https://doi.org/10.47842/juts.v3i1.17>. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=648167353001>. Acesso em: 02 abr. 2025.

BEZERRA, Ana Keuly Luz; ANDRADE, Maristela Oliveira de; MOITA NETO, José Machado. Práticas de Justiça na atividade Jurisdicional do Direito Ambiental e seus operadores: em busca da efetividade. **Revista Direito Ambiental e Sociedade**, v.

Anais do XI Seminário de Pesquisa e Produtividade da Estácio Vitória e Vila Velha – ISSN 2764-1775
<http://periodicos.estacio.br/index.php/ASPPFF/index>, n.11, v.1, p. 1-107, set.2025



12, n. 1, 2022. Disponível em:

<https://sou.ucs.br/etc/revistas/index.php/direitoambiental/article/view/8568>. Acesso em: 02 abr. 2025.

ESTEVES, Mariana Campos; CORRÊA, Rodrigo Studart. Natividade da flora usada na arborização de cidades brasileiras. **Cadernos de Arquitetura e Urbanismo** – Paranoá, n. 22. Disponível em:

<<https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/79867914/22583-libre.pdf>>. Acesso em: 02 abr. 2025.

IPCC – Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas. **Aquecimento**

Global de 1,5°C. Cambridge: Cambridge University Press, jun. 2022. Disponível em: <<https://www.unep.org/pt-br/resources/relatorios/sexta-relatorio-de-avaliacao-do-ipcc-mudanca-climatica-2022>>. Acesso em: 02 abr. 2025.



MEDIAÇÃO MÉTODO ZOPA: UMA POSSIBILIDADE A RESOLUÇÃO DE CONFLITOS FAMILIARES

Profº Lucas Aguiar Trancoso

Meirielle de Cássia Cavalari

Magna Cristina Correia

Rodrigo Nascimento Rodrigues

Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha

Introdução: A utilização da Mediação Familiar e do método ZOPA (Zona de Possível Acordo) como alternativa para a resolução de conflitos familiares, especialmente em casos que envolvem guarda compartilhada de crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista). Não há dúvidas de que das relações humanas o vínculo familiar é um dos mais longos e indissociáveis e, portanto, precisa ser tratado de maneira diferenciada principalmente quando envolve conflito de interesses e disputa de direitos. Assim, o presente trabalho passará demonstrar como a ela pode ser utilizada como método alternativo à jurisdição, no saara do direito de família. Para tal, passaremos pela definição e compreensão do instituto de mediação, trazendo a reflexão sobre como a utilização desta ferramenta jurídica poderá auxiliar nos casos que envolvam o direito de família, abordando mais especificamente aspectos que circundam conflitos que envolvem a guarda dos filhos. **Problema de Pesquisa:**

Como a mediação, com foco no método ZOPA, pode auxiliar na resolução de conflitos que envolvem a guarda compartilhada de filho com TEA, considerando a situação em que a mãe trabalha aos sábados e não há quem cuide da criança? O uso do ZOPA na mediação demosntra que há caminhos mais flexíveis para evitar a participação do poder judiciario na resolução da Lide. **Objetivos:** Demonstrar como a mediação pode auxiliar na resolução de litígios sobre guarda compartilhada, evitando a necessidade de judicialização; Descrever o conceito de mediação e do método ZOPA; Analisar as



**XI Seminário de Pesquisa, Extensão e
Internacionalização da Estácio
Vitória e Vila Velha**

vantagens de aplicar a ZOPA na mediação familiar; Exemplificar a aplicação do ZOPA em caso de guarda de criança com TEA; Mostrar que a mediação pode trazer soluções mais rápidas e humanizadas para conflitos familiares. **Referencial Teórico:** Baseado em autores clássicos e modernos sobre mediação e negociação, como: Roger Fisher e William Ury (criadores do conceito de ZOPA e BATNA); Doutrinadores do Direito de Família como Rolf Madaleno e Paulo Lôbo; Legislação brasileira: Lei da Mediação (13.140/2015), Código de Processo Civil (2015) e Resolução nº 125/2010 do CNJ. O referencial destaca a mediação como método mais humanizado e eficiente para resolver conflitos familiares, valorizando o protagonismo das partes e o melhor interesse das crianças. **Metodologia:** Abordagem qualitativa, utilizando pesquisa bibliográfica e estudo de caso. O caso analisado é a guarda compartilhada de uma criança com TEA, cujos pais enfrentam dificuldades na divisão do tempo de convivência, principalmente aos sábados. Aplicação prática dos conceitos de ZOPA e BATNA para construção de um acordo. **Resultados:** A mediação, com o uso da ZOPA, mostrou-se eficaz para estruturar um acordo flexível e adequado às necessidades da criança e dos pais. O estudo indicou que acordos mediados tendem a ser mais rápidos, menos desgastantes e mais sustentáveis do que soluções judiciais. A análise do caso indicou pontos comuns (ZOPA) entre as partes: sábados alternados, apoio profissional e reestruturação do tempo de convivência. **Conclusões:** A mediação, especialmente com a aplicação das ferramentas ZOPA e BATNA, é um método eficaz e viável para resolver conflitos familiares complexos. Evita a judicialização desnecessária e promove soluções mais humanas, respeitando o interesse superior da criança. Destaca-se a importância de ampliar a cultura da mediação no Brasil, principalmente no Direito de Família.

Palavras-chave: Mediação ZOPA; Guarda Compartilhada; Direito de Família; Autocomposição.



REFERÊNCIAS

BRAGA NETO, Adolfo. **Mediação de Conflitos**: Para iniciantes, leigos e letrados. São Paulo: Almedina, 2014.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instrumentalidade do processo**. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2021.

FISHER, Roger; URY, William; PATTON, Bruce. **Como chegar ao sim**: negociação de acordos sem concessões. 3. ed. Rio de Janeiro: Imago, 2011.

FISHER, Roger; URY, William. **Getting to Yes**: Negotiating Agreement Without Giving In. Boston: Houghton Mifflin, 1981.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil**: Família. 10. ed. rev., atual. e ampl. Salvador: Juspodivm, 2022.

TARTUCE, Fernanda. **Mediação e conciliação nos conflitos familiares**: teoria e prática. São Paulo: Método, 2017.

URY, William. **Como chegar ao sim com você mesmo**: como negociar com confiança e alcançar seus objetivos pessoais. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.